

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES NA MODALIDADE  
PRESENCIAL DA UFBA/UAB PARA O CURSO DE BACHARELADO  
EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA  
UFBA**

**EDITAL 12/2020 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
TUTORES PRESENCIAIS**

<b>NOME</b>	<b>DEFERIDA</b>
ERIVAN COQUEIRO SOUSA	Homologada
JACENIR OLIVEIRA DE LIMA	Homologada
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	Homologada
LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS	Homologada
MARCLEIDE SÁ MIRANDA OLIVEIRA	Homologada
MARIA ALICE SANTOS RIBEIRO	Homologada

<b>NOME</b>	<b>INDEFERIDA</b>
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	Não apresentou documentação do item 3.1 – Comprovante de residência e carta de intenção não assinada.
FERNANDA XAVIER GUIMARÃES	Não apresentou documentação do item 3.1 – Comprovante de residência.
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	Não apresentou documentação do item 3.1 e do item 3.6, tópico 2.
LUCINETE DE ALMEIDA CARVALHO	Não apresentou documentação do item 3.6, tópico 2.
MAKSON DE JESUS REIS	Não apresentou documentação do item 3.6, tópico 2.
NEUBLER NILO RIBEIRO DA CUNHA	Não apresentou documentação do item 3.1, tópico 4.
PAULO ROBERTO PEREIRA SANTOS	Não apresentou documentação do item 3.1 e do item 3.6, tópico 2.
REIJANE DOS ANJOS FIGUEREDO	Não apresentou documentação do item 3.1 - Diploma de graduação.
SÔNIA IRAÍNA ROQUE ANDRADE	Documentação do item 3.1 - Diploma de graduação ilegível.
VILMAR JOAQUIM DOS SANTOS	Não apresentou documentação do item 3.6, tópico 2.
<p>* Com base nos itens 3.1, 3.6 e 4.2.7 do Edital 12/2020 SEAD/UAB/UFBA</p> <p>3.1 Diploma (s) de graduação e diploma de maior titulação preferencialmente na área do curso podendo ser de áreas afins ao curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor; Link para o currículo Lattes atualizado; Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme Quadro 2- Anexo 02; Documento de Identificação oficial com foto; Carta de Intenção conforme item 4.2 deste Edital.</p> <p>3.6 Tópico 2 – Comprovante de experiência mínima de 1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da conforme portaria da Capes Nº 183 de 20 de outubro 2016.</p> <p>4.2.7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.</p>	

**Salvador, 22 de junho de 2020**

*Maria Isabel de J.S. Beavine*

**Presidente da Comissão de Seleção**